

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 057/2017

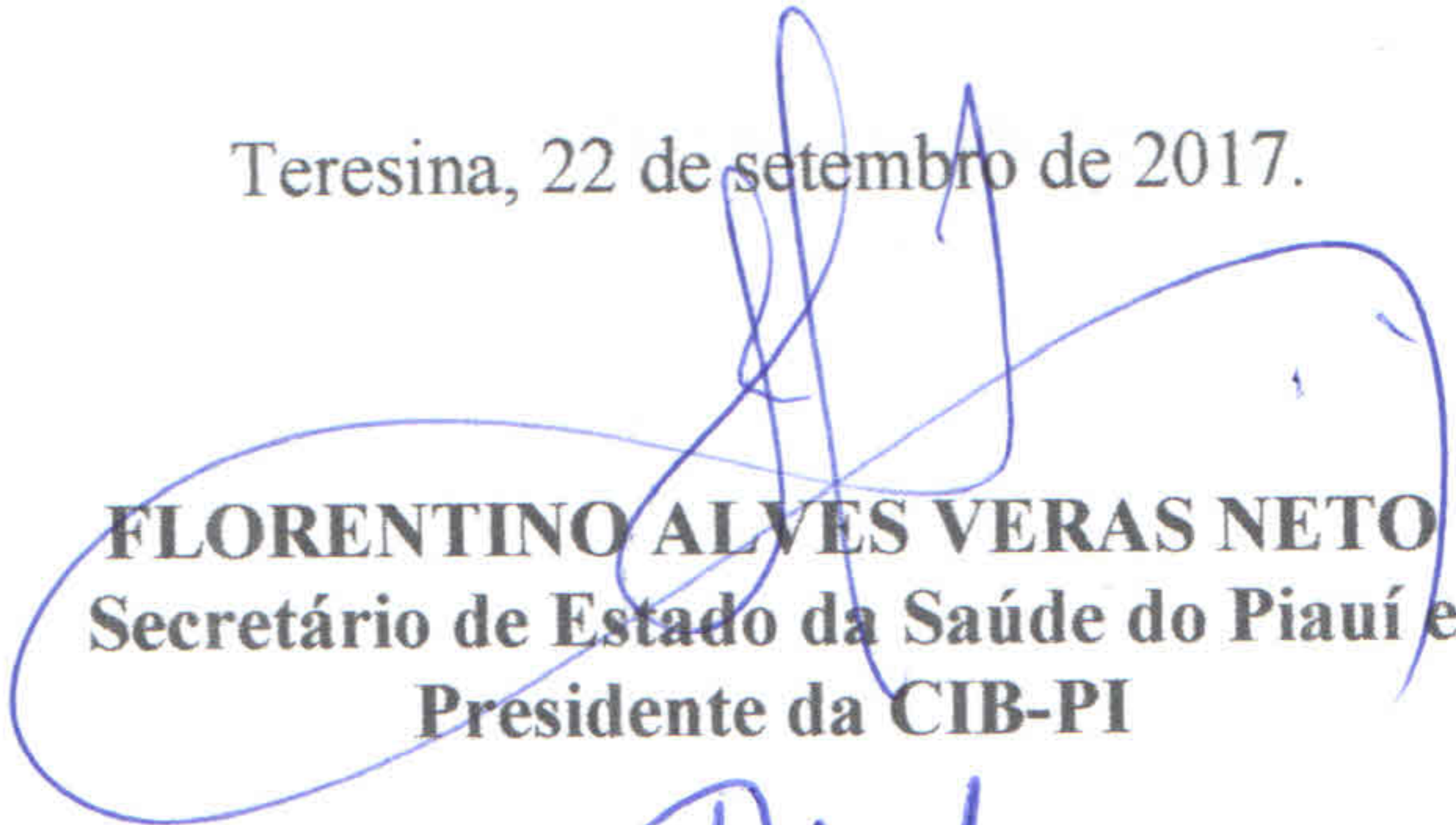
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

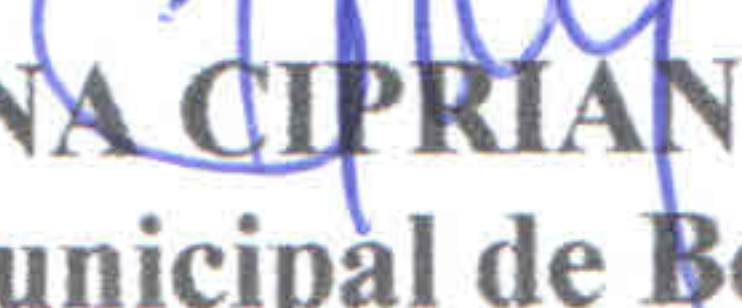
- a) O disposto no Decreto 87.689, de 11 outubro de 1982, que regulamenta a profissão de técnico em prótese dentária;
- b) O disposto na Portaria PROFAPS MS/GM, Nº 2.010 de 14/09/2012, referente ao financiamento do Projeto pelo Ministério da Saúde e execução pela Escola Técnica do SUS;
- c) A oferta de 40 vagas a serem preenchidas por 40 profissionais técnicos em prótese dentária advindos de 40 municípios do Estado do Piauí com seleção feita pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI);
- d) A apresentação em plenário feita pela Dra. Lara Maria Ferreira Mendes, Dentista Coordenadora Técnica do Curso Técnico de Prótese Dentária da E.T. SUS/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar Projeto de Habilitação Técnica de Técnico de Prótese Dentária para Profissionais de Nível Médio no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI